



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 37/2019

**“PRORROGA DATA PARA PAGAMENTO DA
COTA ÚNICA DO IPTU 2019.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

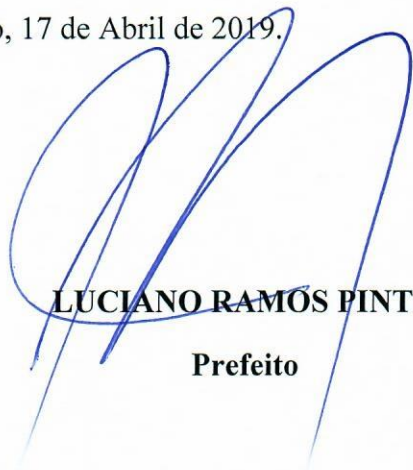
DECRETA:

Art. 1º - Prorroga data para pagamento, apenas, da cota única do IPTU 2019 do dia 22 de abril para dia 10 de maio de 2019.

Parágrafo Único - A primeira parcela fica mantida a data de 22 de abril de 2019 e as demais para as datas constantes no carnê.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito